



Educação, Educações: A Dualidade entre Formação Integrada e Qualificação Profissional no Contexto da Reforma do Ensino Médio¹

Education, Educations: The Duality between Integrated Training and Professional Qualification in the Context of Secondary Education Reform

Educación, Educaciones: La dualidad entre formación integrada y calificación profesional en el contexto de la Reforma de la Educación Secundaria

Maria Raquel Caetano²

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva³

Citação: CAETANO, Maria Raquel; SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da. Educação, Educações: A Dualidade entre Formação Integrada e Qualificação Profissional no Contexto da Reestruturação Produtiva. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 18, e95184. Setembro de 2024.



<http://10.5380/jpe.v18i195184>

Resumo: O artigo problematiza a formação técnica integrada e a qualificação profissional no momento histórico em que as mudanças no mundo do trabalho trazem novas demandas para a educação do trabalhador. Nossas análises contemplam a relação entre formação técnica de nível médio, que integra a formação básica e a formação para o trabalho, e os cursos de formação continuada e/ou qualificação profissional, que podem ser simplificados e alinhados às demandas do setor produtivo. Metodologicamente, utilizamos a abordagem bibliográfica e documental com aporte teórico de pesquisadores do campo Trabalho e Educação. Analisamos as matrículas de cursos de qualificação profissional que aumentaram entre os anos de 2019 e 2022, nos Institutos Federais, que podem impactar a oferta prioritária de Ensino

¹ Este artigo foi elaborado com base nos resultados parciais de uma pesquisa com financiamento pelo CNPQ, integrou a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT n° 40/2022 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Humanidades (Pró-Humanidades).

² Doutora em Educação. Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul- câmpus Sapucaia do Sul, Mestrado ProfEPT e PPGCITED. Sapucaia do Sul, RS. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6973-908X>. E-mail: caetanoraquel2013@gmail.com.

³ Doutora em Educação. Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -IFC – câmpus Camboriú nos cursos de licenciatura e no Mestrado em Educação. Camboriú, SC. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8275-7714> . E-mail: filomena.silva@ifc.edu.br.

Médio Integrado nos IFs, refletindo as consequências dos cortes orçamentários ocorridos no período, bem como podem estar articuladas à Reforma do Ensino Médio. Essa, ao propor o itinerário formativo técnico profissional, permite que ocorra, através de cursos de qualificação profissional, a precarização da formação dos estudantes, além de não os habilitar para o exercício da profissão. Finalmente, alertamos para o distanciamento entre a concepção de Ensino Médio Integrado e qualificação profissional, que podem retomar a dualidade educacional na Educação Profissional e Tecnológica, ao permitir que estudantes saiam com uma habilitação técnica de nível médio, enquanto outros terão apenas um conjunto de cursos de qualificação realizados de forma aligeirada.

Palavras-chave: Educação Profissional; Reestruturação produtiva; Ensino Médio Integrado; Qualificação profissional; Reforma do Ensino Médio.

Abstract: The article problematizes integrated technical training and professional qualification at a historical moment when changes in the world of work bring new demands to worker education. Our analysis considers the relationship between secondary level technical training, which integrates basic education and job training, and continuing education and/or professional qualification courses, which can be simplified and aligned with the demands of the productive sector. Methodologically, we used a bibliographic and documentary approach with theoretical input from researchers in the field of Work and Education. We analyzed the enrollment of professional qualification courses that increased between 2019 and 2022 at Federal Institutes; this increase may impact the priority offer of Integrated Secondary Education in these institutes, reflecting the consequences of budget cuts during the period. Additionally, it can be linked to the Secondary Education Reform which, by proposing the professional technical training itinerary, allows it to occur through professional qualification courses, thus jeopardizing the quality of students training and adequately preparing them for their professions. Finally, we draw attention to the gap between the concept of Integrated Secondary Education and professional qualification, which can reinstate the educational duality in Professional and Technological Education by allowing some students to graduate with a secondary level technical qualification, while others only complete a series of lightweight qualification courses.

Keywords: Professional Education; Productive restructuring; Integrated High School; Professional qualification; Secondary Education Reform.

Resumen: El artículo problematiza la formación técnica integrada y la calificación profesional en un momento histórico en que los cambios en el mundo del trabajo traen nuevas demandas a la educación de los trabajadores. Nuestros análisis consideran la relación entre la formación técnica de nivel secundario, que integra la formación básica y la formación para el trabajo, y los cursos de formación continua y/o de calificación profesional, que pueden simplificarse y alinearse con las demandas del sector productivo. Metodológicamente se utilizó un enfoque bibliográfico y documental con aportes teóricos de investigadores del campo del Trabajo y la Educación. Analizamos la matrícula de cursos de calificación profesional que aumentó entre 2019 y 2022, en los Institutos Federales; lo que puede impactar la oferta prioritaria de Educación Secundaria Integrada en las FI, reflejando las consecuencias de los recortes presupuestarios ocurridos durante el período; y que puede vincularse a la Reforma de la Educación Secundaria que, al proponer el itinerario de formación técnico profesional, permite que ésta se dé a través de cursos de calificación profesional, lo que precariza la formación de los estudiantes, además de no calificarlos para el ejercicio de la profesión. Finalmente, llamamos la atención sobre el desfase entre el concepto de Educación Secundaria Integrada y la titulación profesional, que puede retomar la dualidad educativa en la Educación Profesional y Tecnológica, al permitir que los estudiantes salgan con una titulación técnica de nivel secundario, mientras que otros solo tendrán un conjunto de las cualificaciones de los cursos realizados de forma ligera.

Palabras clave: Educación Profesional; Reestructuración productiva; Escuela Secundaria Integrada; Calificación profesional; Reforma de la Educación Secundaria.

Introdução

As modificações no mundo do trabalho, sob o capitalismo, separaram os trabalhadores em dois grupos: os altamente qualificados, que se adaptam conforme a

necessidade do capital, e aqueles que não tiveram oportunidades de se qualificar e que, portanto, não acompanharam as mudanças do mundo do trabalho por uma série de razões explicáveis. Essas razões acontecem desde a estrutura da sociedade de classes, que oferece sua mão de obra prática e que é deixada à mercê das vontades do mercado de trabalho, geralmente em empregos mais flexíveis (ANTUNES, 2020; KUENZER, 2016).

Essa dualidade, historicamente presente na formação dos trabalhadores, globalmente, atinge fortemente os países em que a desigualdade sociocultural é maior, como é o caso do Brasil. Daí há a preocupação de professores, pesquisadores, estudantes, movimentos sociais e da sociedade em pensar alternativas que possam reduzir essas desigualdades. É nesse contexto que a formação dos trabalhadores, tanto formal como informal, constitui-se uma estratégia importante — mas não única —, para caminhar na direção da superação das desigualdades.

Considerada a formação estratégica para a superação das desigualdades socioculturais, os cursos de Ensino Médio Integrado foram e são pensados e implementados nas redes estaduais e federal a partir de 2004, como uma forma de formar as juventudes integral e omnilateralmente. Tais cursos se constituem na oferta prioritária dos Institutos Federais.

Além desses cursos, ao considerar a perspectiva da verticalização da formação de trabalhadores, os Institutos Federais ofertam cursos de qualificação profissional (formação inicial e continuada), cursos técnicos nas formas concomitante e subsequente, Proeja, cursos superiores de bacharelado, tecnólogos e licenciaturas e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Ao considerar o objetivo deste artigo, que consiste em problematizar a formação técnica integral e integrada, bem como a qualificação profissional no atual momento histórico, em que as mudanças no mundo do trabalho trazem novas demandas para a educação do trabalhador, nossas análises ficarão circunscritas nas ofertas em questão. Para tanto, entendemos ser importante caracterizar cada uma delas.

Iniciamos pela caracterização do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Tais cursos possuem duração de 3 ou 4 anos e certificam os estudantes na etapa final da educação básica com um único diploma, que garante a formação geral básica e a formação profissional técnica de nível médio. Quanto a sua concepção de formação, conforme salienta Ramos (2017), o Ensino Médio Integrado compreende o ser humano como produto das relações histórico-sociais e, nesses termos, a própria realidade. É importante destacar que a articulação entre a educação profissional e a educação básica é uma

concepção educacional pautada nos sentidos filosófico, epistemológico e político, mas, também, ético e pedagógico.

Em que pese o sentido filosófico, esse refere-se à concepção de formação humana na perspectiva omnilateral, isto é, que abrange todas as dimensões da vida, de modo a articular o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia. O sentido epistemológico do Ensino Médio Integrado possui relação com a concepção de conhecimento na perspectiva da totalidade e visa compreender os fenômenos, tanto naturais quanto sociais, como síntese de múltiplas relações que o pensamento se dispõe a apreender. Desses dois primeiros sentidos, decorre um terceiro — que é o político —, que também se configura como uma questão ética.

O sentido político do Ensino Médio Integrado está relacionado ao fato de que os jovens brasileiros — visto a realidade que o sistema produtivo capitalista impõe à classe trabalhadora —, necessitam ingressar no mercado de trabalho ainda no ensino médio ou logo após concluí-lo (RAMOS, 2010). Para alcançar as finalidades éticas, políticas, epistemológicas e filosóficas que abrangem os cursos de Ensino Médio Integrado, as mediações pedagógicas devem estar alinhadas às concepções que as envolvem, a fim de culminar em uma formação omnilateral dos estudantes.

Outro aspecto importante na caracterização do Ensino Médio Integrado refere-se ao fato de que, na concepção de tais cursos, o trabalho é entendido como princípio educativo que busca “superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, e incorpora a dimensão intelectual ao trabalho produtivo para formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos” (CIAVATTA, 2012, p. 84).

Os cursos de qualificação profissional, por sua vez, constituem-se em cursos de curta duração que foram criados para atender a demanda de aperfeiçoamento de profissionais de diversas áreas a partir de temas e áreas específicas e com viés prático. Ou seja, são cursos que, geralmente, são destinados para aqueles que desejam atualizar seus conhecimentos na área em que atuam. De acordo com o site do Ministério da Educação do Brasil:

A formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional são organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Isso inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, de livre oferta, abertos à comunidade, além de cursos de

Como podemos observar, há uma diferença bastante significativa nas finalidades e concepções de ambos os cursos. Enquanto os cursos de Ensino Médio Integrado são pensados para articular os aspectos filosóficos, epistemológicos, políticos, éticos e pedagógicos, de modo a formar, omnilateralmente, as juventudes durante todo o percurso da última etapa da educação básica — ou seja, articula a formação básica e a profissional —, os cursos de qualificação profissional visam capacitar pessoas, independentemente da sua escolaridade, para a inserção no mercado de trabalho.

Entendida a concepção presente nos cursos de Ensino Médio Integrado e nos cursos de qualificação profissional ou Formação Inicial e Continuada (FIC), e uma vez que, com a reestruturação produtiva, “a formação profissional passa a integrar as estratégias de competitividade — visto que é um ponto de articulação entre os interesses dos trabalhadores e as demandas de acumulação do capital” (KUENZER, 2016, p. 43) —, não é difícil compreender, no atual contexto de reforma educacionais, particularmente do Ensino Médio, que o que está em disputa é a concepção de formação da juventude da classe trabalhadora: uma formação restrita e voltada para os interesses do capital, ou uma formação omnilateral e emancipatória que contempla os interesses da classe trabalhadora.

Para Kuenzer (2016), ao capital, interessa que os trabalhadores desenvolvam conhecimentos tácitos pouco sofisticados, em atividades laborais de natureza simples e desqualificada. Além disso, eles são “precariamente qualificados por processos rápidos de treinamento, com apoio das novas tecnologias e com os princípios da aprendizagem flexível” (KUENZER, 2016, p. 45–46). Portanto, existem tipos de força de trabalho com formações desiguais e diferenciadas, em que, para alguns, reserva-se o direito de exercer o trabalho intelectual integrado às atividades práticas a partir da trajetória de escolarização — o que não ocorre com a maioria dos trabalhadores—, enquanto, para outros, é oferecida a possibilidade de desenvolver conhecimentos práticos pouco sofisticados em atividades laborais de natureza simples.

Ao considerar esses aspectos no desenvolvimento do artigo, contextualizamos as transformações no mundo do trabalho na atual fase do capitalismo e analisamos a oferta de cursos de Ensino Médio Integrado e os cursos de qualificação profissional em 15 IFs do Brasil, de modo a apontar três aproximações para análise: o Ensino Médio Integrado

como oferta prioritária dos IFs, a questão orçamentária e a aproximação da oferta de ambos os tipos de ofertas formativas com a Reforma do Ensino Médio. A partir dos dados apresentados e analisados, procuramos demonstrar que as políticas educacionais não ocorrem em abstrato, isto é, elas se materializam em diferentes formas, com interesses distintos e em disputa, em diferentes instituições, em um processo de reestruturação produtiva que tem favorecido o capital.

Nos procedimentos metodológicos, utilizamos a abordagem bibliográfica, documental e também analisamos dados quantitativos em relação à oferta de ensino médio integrado e à qualificação profissional entre 2019 e 2022. Além da legislação, a pesquisa se utiliza de autores como Ramos (2007; 2010), Ciavatta (2012), Antunes (2011; 2020), Dardot e Laval (2016) e Harvey (1992; 2011), dentre outros que formarão o *corpus* teórico para contextualizar e analisar a temática.

O contexto da Reestruturação produtiva e as alterações no mundo do trabalho

Na atual fase do capitalismo, o mundo do trabalho passa por profundas transformações capazes de mudar o perfil da classe trabalhadora. Nesse sentido, o capital, ao responder à crise de acumulação, desenvolve novas formas de gestão e de organização da produção, o que gera um processo de acumulação flexível (HARVEY, 2011). Batista e Alves (2008) apresentam que a reestruturação produtiva tem uma base ideológica, segundo a qual haveria uma importância da educação para a formação profissional dos indivíduos, sobretudo porque, a ela, caberia a formação da força de trabalho a fim de desenvolver as competências para atender as necessidades do mercado. Para os autores (BATISTA; ALVES, 2008, p. 4), “[...] a nova base técnica e as novas formas de gestão exigem que o trabalhador seja capaz de aliar qualificação (saber-fazer) a um conjunto de atributos pessoais (saber ser)”. É a reorganização do processo produtivo que se constitui em uma articulação de ações das classes dominantes contra o trabalho, com repercussões em todos os setores da vida social (MÉSZÁROS, 2002). O desemprego, subemprego e a precarização do trabalho, aliados às mudanças nas legislações trabalhistas que impactam negativamente os direitos dos trabalhadores, são a materialização dessa lógica perversa de reprodução do capital em âmbito global.

No Brasil, por exemplo, a Reforma Trabalhista, Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017, instituiu, entre outras perversidades, o trabalho intermitente. Além disso, a Lei 13.429 de 31 de março de 2017, permitiu a terceirização irrestrita. A Reforma Trabalhista

regulamentou novas modalidades de contratação que criaram a base jurídica para a expansão da nova informalidade do mundo do trabalho no Brasil. Antunes (2011) antecipa em seus escritos do início da segunda década dos anos 2000 que as relações de trabalho, que foram dominantes ao longo do século 20, em que o trabalho era mais formalizado, estavam sendo substituídas “pelos mais distintos e diversificados modos de informalidade e precarização, de que são exemplos, os trabalhos terceirizados, o ‘cooperativismo’, o ‘empreendedorismo’, o ‘trabalho voluntário’ etc.” (ANTUNES, 2011, p. 407). É a nova fase de desconstrução do trabalho que amplia os diversos modos de ser da informalidade e da precarização.

Essa nova fase da desconstrução do trabalho inseriu as plataformas digitais e os aplicativos que se expandem pelo mundo. Isso tem sido denominado de trabalho *uberizado*, o qual é caracterizado pelo trabalho digital nas plataformas e aplicativos, os quais transformam trabalhadores em prestadores de serviços e que acabam por excluí-los da legislação trabalhista. Em uma de suas obras mais recentes, *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*, Antunes (2020) destaca que, ao invés de se confirmar a “previsão” do fim do trabalho, o que se observa atualmente é uma crescente ampliação do trabalho precário, que atinge, de forma distinta, “desde os trabalhadores e trabalhadoras da indústria de *software* até os de *call-center* e telemarketing — o infoproletário ou ciberproletário — alcançando de modo progressivo os setores industriais, da agroindústria, dos bancos, do comércio, do fast food, do turismo e hotelaria [...]” (ANTUNES, 2020, p. 13). Concretamente, no Brasil, também são chamados de empreendedores e microempreendedores individuais (MEI). “O empreendedorismo é um mito que se fortalece em meio ao alto desemprego, ao enfraquecimento das políticas sociais do Estado e às novas tecnologias” (ANTUNES, 2019, s.p). E continua o autor: “é uma forma mistificadora que imagina poder eliminar o desemprego, em uma sociedade que é incapaz de preservar trabalho digno com direitos” (ANTUNES, 2019, s.p). Desemprego e subemprego são o cenário propício para que o empreendedorismo ganhe força.

Na fase atual do neoliberalismo, a ideia de homem empreendedor se torna uma exigência epistemológica, ideológica e política muito mais ajustada à fase do capitalismo avançado e a sua relação com as realidades econômicas, políticas e sociais contemporâneas (PUELLO-SOCARRAS, 2008). Segundo Dardot e Laval (2016, p. 15–16),

O neoliberalismo define certa norma de vida [...] que impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa. Trata-se de uma nova razão do mundo, cujo sucesso normativo pode ser descrito como político, econômico, social e subjetivo, enfim, integra todas as dimensões da existência humana. [...] O neoliberalismo antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados.

A partir do exposto por Puella-Socarras e Dardot e Laval, assim como nas legislações que circunscrevem o chamado Novo Ensino Médio e seus impactos sobre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observamos que estão sendo forjadas mudanças na conduta dos estudantes. Essas mudanças deverão repercutir sobre a configuração de uma nova subjetividade juvenil, que dialogue com os interesses do mercado. Ou seja, o enfoque dado pelo Novo Ensino Médio na Educação Profissional é para a formação de sujeitos empreendedores, por meio de diferentes estratégias.

Entre essas estratégias, podemos mencionar que o empreendedorismo se tornou um eixo estruturante dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio e do projeto de vida — um componente curricular da formação dos estudantes — sob respaldo e indicação do próprio Conselho de Secretários Estaduais de Educação (Consed). Assim, busca-se implantar o que Dardot e Laval (2016) denominaram de uma nova ética do trabalho, em que há uma “[...] conjunção entre as aspirações individuais e os objetivos de excelência da empresa, entre o projeto pessoal e o projeto da empresa [que], somente é possível se cada indivíduo se tornar uma pequena empresa” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 333).

Em nossa análise, tornar o empreendedorismo um dos eixos estruturantes da formação dos estudantes do ensino médio, bem como o projeto de vida um dos componentes curriculares da última etapa da educação básica, constitui-se em artifícios legais que visam produzir o consenso de que seria possível criar alternativas de trabalho e de geração de renda e, assim, incluir as pessoas no mercado de trabalho, de modo convergente com as demandas requeridas pelo sistema produtivo capitalista.

Essa proposta, apresentada como inovadora, é, de fato, uma proposta conservadora, de mera adaptação dos indivíduos à sociedade capitalista, a fim de produzir uma cultura social e o consenso de que isso é normal em uma sociedade neoliberal. Daí a

relevância de reorganizar a formação dos jovens do ensino médio, de se retirar a centralidade do acesso ao conhecimento historicamente acumulado nas diferentes ciências, cujo domínio permite conhecer e intervir na realidade, para focalizar no desenvolvimento de competências e habilidades que repercutam na formação de um trabalhador flexível, adaptável e resiliente requerido pelo mercado de trabalho.

Entre a formação técnica integral e integrada e a qualificação profissional

Historicamente, a institucionalização da educação profissional no Brasil foi marcada pela pedagogia tecnicista para o atendimento às demandas do mercado e do capital. Ela foi organizada em conformidade com o modelo de acumulação taylorista fordista. Considerava-se desnecessário, ao trabalhador, o acesso aos conhecimentos científicos. Dessa forma, buscava-se gerar um contingente de trabalhadores facilmente substituíveis segundo suas qualificações.

A possibilidade de integrar a formação geral e a formação técnica, com vistas ao enfrentamento da divisão entre formação para o trabalho manual e para o trabalho intelectual, tem, no Ensino Médio Integrado, a viabilidade de concretização de um projeto educacional que visa a emancipação humana. Esse projeto busca a melhoria da escolarização para a classe trabalhadora na perspectiva das concepções de escola unitária, da educação politécnica e da formação humana integral ou omnilateral. A formação humana integral ou omnilateral é entendida como desenvolvimento total do ser humano em todas as dimensões.

Nessa experiência formativa serão reveladas as potencialidades que cada sujeito possui (RAMOS, 2007). Por essa razão, em tal perspectiva de formação, é indispensável que a formação profissional esteja articulada com a formação básica, a fim de que o estudante possa se apropriar dos conhecimentos e inserir-se, dignamente, na vida produtiva e na sociedade. Além disso, é importante que lhe sejam permitidas as possibilidades de inclusão e de participação ativa na sociedade. “Um projeto de ensino médio integrado ao ensino técnico, tendo como eixo o trabalho, a ciência e a cultura, deve buscar superar o histórico conflito existente em torno do papel da escola de formar para a cidadania ou para o trabalho produtivo” (RAMOS, 2012, p. 107). Destacamos o pressuposto de que o EMI e a formação integral, ou omnilateral, devem estar

fundamentados em uma base comum que tenha como eixo estruturante o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura na perspectiva da emancipação humana.

Na contramão dessa perspectiva, as novas demandas do capital exigem trabalhadores de novo tipo, que se adaptem com rapidez às novas situações. As relações de exploração são cada vez mais intensas e naturalizadas. Os trabalhadores são levados a acreditar que seu sucesso profissional depende exclusivamente de suas competências pessoais e profissionais. Em um movimento de acumulação flexível, com mercados incertos, objetiva-se um trabalhador também flexível, polivalente para as funções que possam vir a ocupar.

É nessa conjuntura que o mercado requer uma organização do trabalho radicalmente distinta do que a concepção do Ensino Médio Integrado possui. Isto é, requer-se um novo tipo de trabalhador, com uma nova qualificação (CAETANO; PORTO JR., 2021) ou várias qualificações que o acompanharão ao longo da vida.

Se o trabalhador transitará, ao longo de sua trajetória laboral, por inúmeras ocupações e oportunidades de educação no trabalho, não há razão para investir em formação básica ou profissional especializada, como já propunha o Banco Mundial como política para os países pobres desde a década de noventa; na perspectiva da pedagogia da acumulação flexível, a integração entre teoria e prática se dará ao longo das trajetórias de trabalho, secundarizando-se a formação escolar, tanto de caráter geral como profissional. Justifica-se, dessa forma, propostas aligeiradas de formação (KUENZER, 2020, p. 61).

Atentos a essa questão, os atores⁴ que produziram a atual Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) e as alterações nas Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CP nº 1/2021) — e que possuem interesses mercantilistas — desconsideraram a existência de uma proposta de formação intelectual e qualificada na trajetória de escolarização de jovens e adultos que integra a educação básica e profissional. Portanto, avançaram na criação de programas que desenvolvem conhecimentos simples e, por vezes, até desqualificados, como treinamentos rápidos que incluem a utilização da tecnologia a distância. Desse modo, priorizou-se formas de formação da mão de obra para atender às necessidades de um mercado em constante mudança e para exercer funções para as quais seja suficiente uma rápida formação. Conforme Harvey (1992, p. 140), esse movimento “caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços

⁴ Todos pela Educação, Confederação Nacional da Indústria, Instituto Unibanco, entre outros.

financeiros, [...], que traz à tona um ideário de sociedade em constante modificação”, em que o trabalhador necessita sempre aprender uma nova competência na produção. O trabalho se modifica e requer mudanças inclusive na subjetividade do trabalhador.

Nessa perspectiva, as mudanças no mundo do trabalho trazem novas demandas para a educação do trabalhador. Atualmente, vários programas de qualificação profissional estão sendo desenvolvidos, inclusive pelos Institutos Federais, que é um dos parceiros ofertantes a partir do programa federal intitulado Qualifica Mais, cuja oferta de cursos deve estar alinhada às demandas do setor produtivo.

O Qualifica Mais integra o programa Novos Caminhos lançado em 2019. Um dos principais propósitos do programa é o de ampliar em 80% o número de matrículas na educação profissional, de 1,9 milhões para 3,4 milhões até 2023, com a justificativa de estar em articulação com a meta 11 do Plano Nacional de Educação. Segundo o MEC, as vagas oferecidas foram pactuadas com diversas instituições de ensino para oferta EAD.

De acordo com Silva, Possamai e Martini (2020, p. 11):

[...] o Programa Novos Caminhos fomenta uma Formação Técnica de jovens e adultos utilizando-se das possibilidades de oferta aligeirada e precária, com um fim: aumentar as estatísticas de força de trabalho qualificada com um certificado de curso técnico. No entanto, mantém todos os problemas substanciais da formação dessa parcela da classe trabalhadora.

O Programa Novos Caminhos surge como indutor da Lei 13.415/2017, em especial para o quinto itinerário formativo conforme já apresentado por Caetano (2023). A tabela abaixo mostra a diferença entre o crescimento das matrículas de EMI e de cursos de qualificação profissional no período de 2017 a 2022.

Tabela 1 - Número de matrículas por cursos nos Institutos Federais -2017 -2022

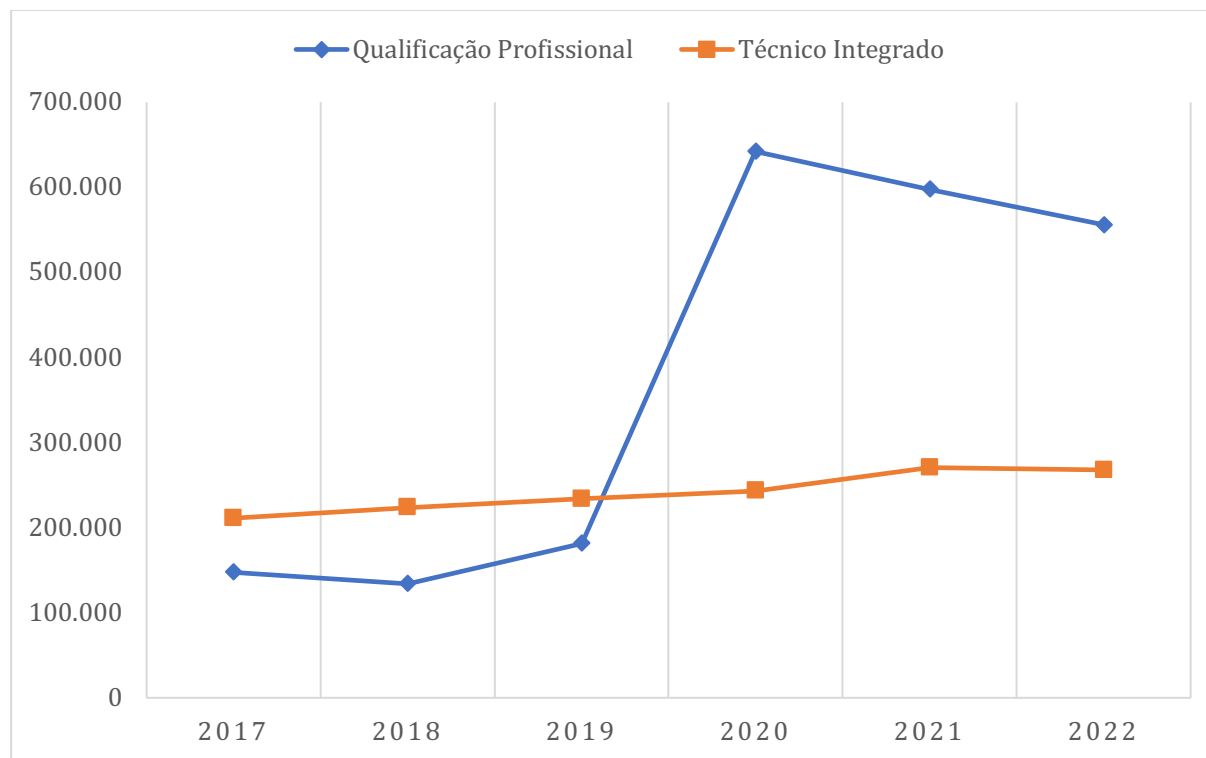
Ano base	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Qualificação Profissional	147.726	133.953	181.526	642.130	597.702	555.977
Técnico Integrado	211.168	223.728	233.818	243.270	270.609	267.674

Fonte: Organizado pelos autores. Com dados da Plataforma Nilo Peçanha (Brasil,2023).

Com o objetivo de visualizar o crescimento da oferta dos cursos de qualificação profissional em detrimento do Ensino Médio Integrado, o gráfico a seguir apresenta as matrículas dos cursos de qualificação profissional que se encontram em ascensão.

Destaca-se a modalidade à distância que, a partir de 2020/2021, cresce exponencialmente.

Gráfico 1 – Número de matrículas por curso nos Institutos Federais – 2017-2022



Fonte: Organizado pelos autores com dados da Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2023).

Como resultado parcial da pesquisa ainda em desenvolvimento, podemos afirmar a partir dos dados apresentados que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) tem estimulado a oferta de cursos de qualificação profissional em diversos *campi* dos Institutos Federais. Nos IFs, o contexto geral de desfinanciamento acaba por induzir tal oferta em troca de recursos pontuais que devem suprir as lacunas do funcionamento regular dos IFs e da oferta do EMI.

Ignorando todos os problemas substanciais da classe trabalhadora, especialmente os problemas de financiamento da educação brasileira que impactam a existência de condições físicas, didáticas e pedagógicas precárias nas escolas públicas, bem como a inexistência de políticas sólidas e consistentes de formação inicial e continuada de trabalhadores e trabalhadoras da educação, assim como de planos de carreira descentes, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), uma das principais instituições do

empresariado nacional, que tem influenciado a construção de políticas de Educação Profissional através de posicionamentos públicos, estudos e Grupos de Trabalho, diz que “o Brasil vai precisar qualificar 10,5 milhões de trabalhadores nos níveis superior, técnico, qualificação profissional e aperfeiçoamento até 2023”(CNI, 2019). A mesma entidade colaborou para aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional e Tecnológica, que se traduziu na Resolução CNE/CP nº 1 de 5 de janeiro de 2021. Em seu conteúdo, visa-se manter o projeto hegemônico do capital. A mesma CNI acredita que a educação está atrelada à economia e à competitividade da indústria brasileira, ou seja, há uma visão economicista e utilitária da educação. Aqui, percebe-se a sujeição das políticas educacionais aos interesses do capital e que, em determinados períodos, esses fatores passam a ser determinantes. Conforme Frigotto (2003, p. 30), “nessa perspectiva, a educação e a formação humana terão como sujeito definidor as necessidades, as demandas do processo de acumulação do capital sob as diferentes formas históricas de sociabilidade que assumir.”

Para essa formação economicista e utilitária, basta, conforme compreendem os reformadores, que as reformas educacionais contemplem o que eles consideram importante para o país, uma vez que, ao que parece para eles, é necessário, na formação da juventude, apenas uma boa base de formação em português e matemática (únicas disciplinas obrigatórias em todos os anos da formação dos estudantes do Ensino Médio conforme a Lei 13.415/2017), de modo a secundarizar-se os demais conhecimentos construídos historicamente pela humanidade.

Sob tal perspectiva, é fácil compreender os motivos pelos quais a educação profissional integrada à educação básica passa a não ser mais interessante para os reformadores. Em seu lugar, ganham centralidade os cursos de Formação Inicial e Continuada, que se constituem em um atalho rápido para a formação da juventude e da classe trabalhadora para um mundo flexível. Não por acaso, a qualificação ou formação continuada passa a interessar também os Institutos Federais, que já haviam aderido ao Pronatec em anos anteriores e que, atualmente, aderiram ao Programa Qualifica Mais, visando incrementar seus orçamentos, mesmo que de forma pontual, visando mitigar os impactos dos cortes nos seus orçamentos. Desse modo, os Institutos Federais, credenciados como instituições ofertantes desses cursos, encontram uma saída paliativa e provisória, para recompor orçamento e suprir as lacunas do funcionamento regular.

Atualmente, a rede federal conta com 38 Institutos Federais, dois centros federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II, além de escolas técnicas ligadas a universidades federais. Nos dados apresentados no Quadro 2, consideramos apenas os Institutos Federais. Para a amostra, utilizamos 3 Institutos de cada região brasileira: Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-oeste. Os dados são resultantes do somatório das matrículas realizadas entre 2019 e 2022 dos cursos de qualificação profissional ou Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial e a distância e de cursos de Ensino Médio Integrado presencial obtidos através da Plataforma Nilo Peçanha.

Na Tabela 2, apresentamos o total de matrículas que interessa para análise neste artigo.

Tabela 2 - Oferta de cursos nos 15 Institutos Federais da amostra, 2023

Instituto Federal	Qualificação presencial	Qualificação a distância	Ensino Médio Integrado presencial
IF1	4.087	9.584	20.497
IF2	1.052	1.128	11.422
IF3	1.799	4.597	10.012
IF4	16.226	86.628	50.602
IF5	13.514	100.142	21.640
IF6	7.608	9.987	38.045
IF7	19.328	5.668	15.648
IF8	3.641	3.499	25.207
IF9	8.805	110.625	31.327
IF10	9.496	1.290	54.384
IF11	8.548	3.682	41.554
IF12	2.942	246.160	37.637
IF13	8.637	2.314	15.705
IF14	29.052	31.917	36.424
IF15	5.092	942	61.437

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Brasil, 2023)⁵. Organizado pelos autores.

As matrículas dos cursos de qualificação profissional se encontram em ascensão, com destaque para a modalidade a distância. Em quatro Institutos Federais, as matrículas em cursos de qualificação a distância superam as matrículas do Ensino Médio Integrado presenciais, como demonstrado no Quadro 2, pelos IFs 4, 5, 9 e 12. No Instituto 14, quando somadas às matrículas de qualificação profissional presencial e a distância, são 60.969 matrículas em relação a 36.424 do Ensino Médio Integrado presencial. O mesmo ocorre no IF 7, visto que, ao somar os cursos de qualificação profissional presencial e a distância, há 24.996 matrículas e, no Ensino Médio Integrado, é apresentado um total de 15.648.

⁵Plataforma Nilo Peçanha. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em dez. 2023.

Para uma primeira aproximação convém lembrar que os Institutos Federais, criados em 2008 pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro, possuem como obrigatoriedade legal garantir um mínimo de 50% das suas vagas para oferta de cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada (conforme art. 8º). O artigo 7º admite, também aos IFs, ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

A segunda aproximação é o financiamento. A rede federal tem sofrido, ao longo dos anos, cortes orçamentários. Isso se aprofundou entre 2019 e 2022, período em que os cursos de qualificação aumentaram consideravelmente. O decreto 9.741/2019, publicado em maio de 2019, na edição extra do Diário Oficial da União, contingenciou R\$ 29,582 bilhões do Orçamento Federal de 2019. Com isso, a Educação perdeu R\$ 5,839 bilhões, cerca de 25% do orçamento previsto. Em 2020, a redução orçamentária que atingiu as universidades federais e IFs foi de 14,8%. A redução orçamentária dos IFs atingiu R\$ 1,1 bilhão (7,1%). Em 2021, houve nova redução orçamentária previsto pelo governo federal, que atingiu R\$ 431.897.262 milhões (18,2%). No ano de 2022, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) manifestou-se contra a intenção do governo federal de bloquear linearmente 14,5% do seu orçamento para 2022, cerca de R\$ 350 milhões. Segundo a entidade, a medida compromete as atividades de 38 institutos federais que “já sofrem com orçamento insuficiente”(CONIF, 2022).

Em 2019, o Diário Oficial da União (DOU) publicou a Portaria nº 13/2019, que institui um grupo de trabalho responsável por elaborar metodologia de cálculo de custeio de bolsas-formação para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado em 2011, pelo governo Dilma Rousseff, para a oferta de cursos FIC ou de qualificação profissional (BRASIL, 2019). O valor referente às bolsas-formação é repassado às instituições públicas ou privadas que oferecem os cursos, de modo que não há cobrança de taxas dos estudantes.

Nesse sentido, ao cortar e sufocar as atividades da Rede Federal, o governo induz as instituições a aderirem aos programas propostos pelo MEC. Em outras palavras, ao retirar o orçamento e deixarem as instituições em dificuldades financeiras, especialmente ao longo de uma Pandemia (covid-19), as propostas de indução orçamentária, através de editais, oferecem, aos IFs, programas como Qualifica Mais. Os IFs aderem ou para manter uma imagem positiva ou para complementar seus recursos, ainda que sejam pífios.

Ressaltamos, com base no estudo de Oliveira e Rothen (2024, p. 23), que os problemas de financiamento podem incorrer, inclusive, no sequestro do modelo institucional dos Institutos Federais de Educação em função da racionalidade de mercado:

[...] dada a estreita relação entre a educação profissional tecnológica com o contexto dos meios de produção. Esse risco, em particular, compromete cabalmente os fundamentos e os princípios de educação crítico-transformadora formatada para o projeto dos IFs, e configura-se enquanto tentativas de apoderar-se de toda essa estrutura, a fim de pô-la a serviço do interesse do mercado.

A terceira aproximação é a de que a carga horária dos cursos de qualificação profissional, ou cursos FICs, oferecidos pelos IFs, poderão ser aproveitados como carga horária de um quinto itinerário formativo: a formação profissional, conforme propõe a legislação da Reforma do Ensino Médio. A Lei 13.415/2017 flexibiliza o currículo do Ensino Médio. Além disso, as Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021) regulamentam uma série de dispositivos que aprofundam a flexibilização do currículo da EPT.

As DCNEPT apresentam como possibilidade diferentes formas de oferta, como podemos observar no Art. 16. Essas podem ser ofertadas na forma integrada, concomitante com matrículas distintas para cada curso, a fim de aproveitar oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino, concomitante intercomplementar desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio (BRASIL, 2021).

A habilitação profissional técnica é uma das possibilidades de composição do itinerário da formação técnica e profissional no Ensino Médio, mas os cursos de qualificação profissional podem também abarcar saídas intermediárias dos Cursos Técnicos de Nível Médio (qualificação profissional técnica) e o itinerário da formação técnica e profissional do Ensino Médio será ofertado por meio de um ou mais cursos de qualificação profissional, desde que articulados entre si e de que compreendam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho (BRASIL, 2021).

Como podemos observar, os cursos de qualificação podem ser a base para a composição do quinto itinerário formativo nas redes estaduais e federal pela possibilidade de combinar vários arranjos. Essas ações interessam as redes estaduais que

não são capazes de ofertar o quinto itinerário formativo com qualidade aos estudantes por questões de estrutura ou por opção política, haja visto os casos de SP (Piolli; Sala, 2020), Santa Catarina (SILVA *et al.*, 2021), Paraná (GERVA, 2023), Rio Grande do Sul (LACERDA; CAETANO, 2023).

No caso da Educação a Distância (EAD), ela é detalhada na Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e pode ser desenvolvida tanto na formação geral básica quanto, preferencialmente, nos itinerários formativos do currículo.

Assim, um último aspecto importante a ser mencionado, é que:

Quando o texto da resolução diz que a formação técnica e profissional pode ser “tanto a habilitação profissional quanto a qualificação profissional”, supõe-se que podem ser ofertadas duas formas distintas de se cumprir esse itinerário formativo. E de fato assim é. *Habilitação profissional e qualificação profissional* são duas formas diferentes de oferecimento de cursos profissionalizantes em nível médio (PIOLLI, SALA; 2020, p. 78, grifos dos autores).

Ou seja, a composição do itinerário formativo via cursos de formação inicial e continuada apenas fornece elementos de qualificação profissional sem, contudo, oportunizar aos jovens do ensino médio uma habilitação profissional. Portanto, o itinerário da formação técnica e profissional via cursos de qualificação profissional não só corrobora uma formação aligeirada e precária dos jovens, mas também os coloca em uma condição inferior aos demais jovens com uma formação técnica de nível médio, além de criar uma nova forma de dualidade na formação dos jovens, chamada, por Piolli e Sala (2020, p. 77), de “dualidade da dualidade”, uma vez que, no “itinerário de formação técnica e profissional, os ‘diferentes arranjos curriculares’ acabam por desenhar um subsistema de distinção”, que podemos chamar de uma dualidade na dualidade.”

Considerações

Neste artigo, propusemo-nos a problematizar, inicialmente, o momento histórico, político e social em que o mundo do trabalho passa por profundas transformações. As novas demandas do capital exigem trabalhadores de novo tipo, ou seja, trabalhadores flexíveis que se adaptem com rapidez às novas situações das mudanças no trabalho. Nessa conjuntura, a educação é frequentemente pensada como solução dos problemas da sociedade ou é responsabilizada pela estagnação dos avanços no cenário econômico

nacional e internacional. A educação passa a ser a solução para os ditames do mercado, mas com uma nova roupagem.

A flexibilização passa a ser o fator chave para a qualificação dos trabalhadores e de seus filhos para atender às novas formas de organização do trabalho, de modo a fazer com que se acredite que, assim, superaremos o desemprego e prepararemos os estudantes para as rápidas mudanças do mercado de trabalho. Entretanto, na verdade, estamos corroborando a formação de novas subjetividades juvenis que se adaptarão aos desígnios do sistema produtivo capitalista.

O esvaziamento do princípio de trabalho educativo tem se acentuado com a proposta massiva dos cursos de qualificação. Nesse íterim, destacamos os Institutos Federais que, para se ajustarem às novas demandas do mercado, têm ampliado a oferta de cursos de qualificação, em especial na modalidade a distância, e se moldado, portanto, à nova lógica organizacional da eficiência e produtividade. Incorpora-se também uma lógica utilitarista e pragmática da formação, ao se adequarem aos preceitos de programas questionáveis como o Qualifica Mais, que divergem da concepção do trabalho como princípio educativo e de formação humana omnilateral na perspectiva da politécnica, base do Ensino Médio Integrado.

Assim, “Não sem contradições, mas sob o espírito inovador do capitalismo, geram-se novas sociabilidades adaptadas aos interesses dos grupos no poder” (CIAVATTA; RAMOS. 2012, p. 14). É nesse sentido que os organismos internacionais e os setores empresariais nacionais e internacionais, como citamos a CNI e o próprio Consed, organizam-se para fazer valer a força do capital sobre o trabalho.

Como apresentado na Tabela 1, o crescimento das matrículas em cursos de qualificação profissional supera, em vários institutos, a oferta de EMI entre 2019 e 2022. Ao analisar os dados, levantamos três aproximações: a oferta prioritária de EMI nos IFs; os cortes orçamentários durante o período; e a Reforma do Ensino Médio, ao propor o quinto itinerário formativo e possibilitar a flexibilização curricular, uma vez que a qualificação profissional é uma das possibilidades de composição do itinerário da formação técnico e profissional no Ensino Médio com aproveitamento da carga horária.

Até o momento, podemos afirmar que essas duas formas de oferta da educação profissional não só retomam a dualidade histórica entre uma formação integrada e do aligeiramento e simplificação da formação dos trabalhadores e de seus filhos, com base nas demandas imediatas do setor produtivo, mas insere uma dualidade dentro da

dualidade, conforme destacam Piolli e Sala (2021). Dito isso, alertamos para o atual momento histórico em que a Reforma do Ensino Médio está sendo rediscutida no Congresso Nacional e sinalizamos para importância de nos mantermos atentos ao projeto de desarticulação da política educacional, em especial a que integra o ensino médio à educação profissional. Essa, por sua vez, é característica principal da oferta pelos Institutos Federais e é considerada uma proposta de formação da juventude que garante não apenas uma sólida formação geral básica, mas também uma habilitação profissional que permite aos seus egressos uma inserção crítica no mundo do trabalho. Para pesquisas futuras, é necessário continuar acompanhando os desdobramentos dessa temática e aprofundando as análises.

Referências

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 107, pp. 405-419, 2011.

ANTUNES, Ricardo. Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno, diz sociólogo. [Entrevista concedida a] Ricardo Marchesan. **UOL**, 14 set. 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/entrevista-sociologo-ricardo-antunes-trabalho-emprego-empresendedorismo.htm>>. Acesso em 10 abr. 2024.

ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARAÚJO. Renan; PEREIRA. Karla Cristina Prudente; RIBEIRO. Larissa da Silva Ribeiro. Mundo do trabalho e as reformas na educação: a formação do trabalhador flexível e a precarização do ensino. **Rev. HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 20, p. 1-17, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8655788>>. Acesso em 15 out. 2023.

BATISTA, Roberto Leme; ALVES, Giovanni. A ideologia da educação profissional no contexto do neoliberalismo e da reestruturação produtiva do capital. *In*: VIII SEMINÁRIO HISTRAEB, 8, 2008, Campinas-SP. **Anais** [...]. Campinas-SP: UNICAMP, 2008. Disponível em: <https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/_files/6rKPRHeZ.pdf> Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Portaria 13, de 12 de julho de 2019**. Institui Grupo de Trabalho para elaborar metodologia de cálculo dos valores de referência para o custeio de cursos de educação profissional técnica de nível médio e qualificação profissional, decorrentes da

assistência financeira prevista no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-13-de-12-de-julho-de-2019-192159503>>. Acesso em: 31 mar.2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 31 ago 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL; MEC. Conheça os cursos oferecidos pela educação profissional e tecnológica no âmbito da formação inicial e continuada ou qualificação profissional. **Portal MEC**, Brasília, 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/formacao-inicial-e-continuada-ou-qualificacao-profissional>>. Acesso em 12 abr. 2024.

CAETANO. Maria Raquel.; PORTO JR. Manoel.; SOBRINHO. Sidnei Cruz (Org). **Educação Profissional e os desafios da formação profissional**: concepções, políticas e contradições. Editora CRV.Curitiba:2021.

CAETANO, Maria Raquel. A política de Educação Profissional e Tecnológica no governo Bolsonaro (2019-2022). **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 2, n. 23, p. e14424, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/14424>. Acesso em: 22 mar. 2024.

ClAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2012. pp. 83-106.

ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”. A disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação**, v.17, n. 49, p. 11-38, 2012.

CNI. (Confederação Nacional da Indústria). **Profissões ligadas à tecnologia terão alto crescimento até 2023, aponta SENAI**. Educação. [S. l.]: Superintendência de Jornalismo, 12 ago. 2019. Publicado em 12/08/2019. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2019/08/12-08-Mapa-do-Trabalho-Industrial-2019-2023-Nacional-1.pdf>>. Acesso em 15 mar.2024.

CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica). Bloqueio de 14,5% do orçamento inviabiliza o pleno funcionamento da Rede Federal. **Portal CONIF**, Brasília, 28 de maio de 2022. Disponível em: <<https://portal.conif.org.br/geral/nota-oficial-bloqueio-de-14-5-do-orcamento-inviabiliza-o-pleno-funcionamento-da-rede-federal>>. Acesso em: 13 mar. 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Traduzido por Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do capitalismo real**. 5ª edição. São Paulo. Editora Cortez, 2003.

GERVA, Elisabeth Neves. A contrarreforma do ensino médio e a educação profissional no Paraná: a oferta privada de componentes curriculares da escola pública. 2023. 121 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) —Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Campus Paranaguá, IFPR, Paranaguá. 2023.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

KUENZER, A. A formação dos trabalhadores no espaço de trabalho. **Revista Trabalho Necessário**, v. 14, n. 25, dez. 2016.

KUENZER, Acácia. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Revista Ciência & saúde coletiva**, 25, jan. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/WDrjPv8s6s9X5Y63PWG3VgJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 15 mar.2023.

LACERDA, Lisangela Teixeira; CAETANO, Maria Raquel. A reforma do Ensino Médio no Rio Grande do Sul e o processo de desdemocratização da educação: a voz dos professores. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 8, p. 1-23, 2023.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo; Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.

OLIVEIRA, Ivan dos Santos; ROTHEN, José Carlos, Educação Profissional e Tecnológica em destaque: análise de indicadores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. l.], v. 18, março de 2024. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/92255/51604>>. Acesso em: 12 abr.2024.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. Reforma do Ensino Médio e a formação técnica e profissional. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 127, p. 69–86, 2020. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i127p69-86. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/180047>>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CAETANO, Maria Raquel; SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da. Educação, Educações: A Dualidade entre Formação Integrada e Qualificação Profissional no Contexto da Reforma do Ensino Médio

PUELLO-SOCARRÁS, José. Francisco. **Nueva gramática del Nel-liberalismo**: Itinerarios teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, 2008.

RAMOS, Marise. Concepção de Ensino Médio Integrado. Seminário sobre ensino médio, 2007, Natal. **Artigos** [...]. Natal: Superintendência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, 2007. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline. **Educação Profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 107-128.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: Lutas Históricas e Resistências em Tempos de Regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017. DOI: 10.36524/ept.v1i1.356. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/356>. Acesso em: 16 abr. 2024.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; POSSAMAI, Tamiris; MARTINI, Tatiane Aparecida. Avanço das políticas conservadoras no Ensino Médio brasileiro: a revitalização da dualidade histórica na formação dos jovens como política. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-17, 2020. e2015254. Disponível em: <<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 13 abr. 2024.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; POSSAMAI, Tamiris; MARTINI, Tatiane Aparecida. A reforma do ensino médio em Santa Catarina: um percurso atravessado pelos interesses do empresariado. **Revista Trabalho Necessário**, v. 19, n. 39, p. 58-81, 2021.

*Recebido em Abril de 2024
Aprovado em Maio de 2024
Publicado em Setembro de 2024*
